

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020**

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>31/8 a 16/10/2020</b>	Período de matrícula de selecionados convocados para o 2º Período Letivo de 2020
<b>19 a 23/10/2020</b>	Período de matrícula de suplentes convocados para o 2º Período Letivo de 2020
<b>19 a 29/10/2020</b>	1ª ETAPA de matrícula em disciplinas no SIGAA: período para inclusão e exclusão de disciplinas
<b>19 a 30/10/2020</b>	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos orientadores (SIGAA) – 1ª ETAPA
<b>2 a 11/11/2020</b>	2ª ETAPA de matrículas em disciplinas no SIGAA: período para adequação de matrículas
<b>2 a 13/11/2020</b>	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos orientadores (SIGAA) – 2ª ETAPA
<b>9/11/2020</b>	Início do 2º Período Letivo de 2020
<b>9 a 13/11/2020</b>	Período de inscrição em disciplina isolada – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS NA PÁGINA DA DRCA NO PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO

## **1. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

**1.1.** Gerar o Requerimento de Matrícula pelo site <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf> (Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador), conforme Anexo I, à partir das **10 horas do dia 31/8** até às **17 horas do dia 16/10/2020** (horário de Brasília).

**1.1.1.** Imprimir a ficha com os dados e assinar;

**1.2.** O envio de documentos pelos candidatos se dará em duas etapas **obrigatórias**:

**1.2.1.** Envio da documentação informada nos **tópicos 1.2.2.1 e 1.2.2.2 digitalizada**, exclusivamente no e-mail: [matricula.pos.drca@ufla.br](mailto:matricula.pos.drca@ufla.br), até às 17h do dia 16/10/2020

**1.2.1.1.** A UFLA não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação enviada digitalmente por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

**1.2.1.2.** O não envio da documentação através do e-mail acima na forma e nos prazos estabelecidos, implicará renúncia irremediável à vaga.

**1.2.2.** Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar por SEDEX, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**1.2.2.1. CANDIDATOS BRASILEIROS**

**1.2.2.1.1.** Requerimento de Matrícula, impresso e assinado pelo candidato a ser disponibilizado, via SIGAA, conforme o prazo previsto no Calendário Acadêmico;

**1.2.2.1.2.** Uma foto 3x4 recente - colar no Requerimento de Matrícula;

**1.2.2.1.3** Diploma devidamente assinado pelo graduado do último nível cursado:

**1.2.2.1.3.1.** Para ingressantes no Mestrado: cópia legível (frente e verso) e autenticada em cartório do diploma de **graduação** (não será aceito Certificado de Pós Graduação *Lato sensu*);

**1.2.2.1.3.2** Para ingressantes no Doutorado: cópia legível (frente e verso) e autenticada em cartório do diploma de **mestrado**;

**1.2.2.1.4.** Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar Integralizado (deve conter a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO – para graduação, e DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO – para mestrado);

**1.2.2.1.5.** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**1.2.2.1.6.** Cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);

**1.2.2.1.7.** Cópia (frente e verso) do Título de eleitor;

**1.2.2.1.8.** Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**1.2.2.1.9.** Cópia (frente e verso) do documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato do sexo masculino. Dispensável aos candidatos menores de 18 anos e com idade superior a 46 anos;

**1.2.2.1.10** Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP> O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome;

**1.2.2.1.11.** Termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DRCA <https://drca.ufla.br/>

**1.2.2.2. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

**1.2.2.2.1.** Candidatos estrangeiros selecionados através por convênios deverão entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais, por meio do endereço eletrônico, [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br) para se inteirar de normas complementares, a esta Instrução, que tenham sido editadas pela PRPG e aplicadas a este público diante do cenário trazido pela emergência de saúde pública causada pela pandemia COVID-19.

**1.2.2.2.2.** Candidatos estrangeiros selecionados através dos processos seletivos conduzidos pela PRPG/UFLA deverão apresentar os seguintes documentos:

**1.2.2.2.2.1.** Requerimento de Matrícula impresso e assinado pelo candidato a ser disponibilizado, via SIGAA, conforme o prazo previsto no Calendário Acadêmico;

**1.2.2.2.2.2.** Uma foto 3x4 recente - colar no Requerimento de Matrícula;

**1.2.2.2.2.3.** Diploma devidamente assinado pelo graduado do último nível cursado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**1.2.2.2.3.1.** Para ingressantes no Mestrado: cópia legível (frente e verso) e autenticada em cartório do diploma de **graduação** (não será aceito Certificado de Pós Graduação *Lato sensu*);

**1.2.2.2.3.2.** Para ingressantes no Doutorado: cópia legível e autenticada em cartório do diploma de **mestrado** (frente e verso);

**1.2.2.2.4.** Cópia do Diploma traduzido por tradutor juramentado;

**1.2.2.2.5.** Cópia autenticada em cartório ou apostilada do Histórico Escolar Integralizado (deve conter a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO – para graduação, e DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO – para mestrado);

**1.2.2.2.6.** Cópia do Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado;

**1.2.2.2.7.** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**1.2.2.2.8.** Cópia da Folha de identificação do Passaporte;

**1.2.2.2.9.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**1.2.2.2.10.** Termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DRCA <https://drca.ufla.br/>

**1.3.** Os documentos enviados por e-mail e por SEDEX serão conferidos pela DRCA.

**1.3.1.** Se for encontrado algum documento com problema ou faltando, será cadastrada pendência no SIGAA.

**1.3.2.** É de responsabilidade do ingressante se informar se há pendência.

**1.4.** Embasados na pela Portaria Reitoria nº 247/2020, informamos que não haverá atendimento presencial para recebimento da documentação.

**1.4.1.** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta Instrução de Matrícula.

## **1.5. ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
CEP 37200-900 - LAVRAS MG

**1.6.** Os candidatos selecionados para o **mestrado** que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar provisoriamente:

**1.6.1.** documento *comprobatório de* colação de grau (não será aceita Declaração de Provável Formando), e que seu diploma está em fase de registro; isto não o isenta da apresentação do diploma em tempo hábil estipulado pelos editais PRPG/UFLA/2020 – Item DAS MATRÍCULAS;

**1.6.2.** declaração emitida pela Instituição de origem (exceto alunos da UFLA) informando o reconhecimento do curso pelo órgão competente.

**1.7.** Os candidatos selecionados para o **doutorado** que ainda não possuem o diploma de mestrado, deverão apresentar:

**1.7.1.** cópia da ata de defesa de dissertação (não será aceita Declaração de defesa);

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**

**1.7.2.** declaração emitida pela Instituição de origem (exceto alunos da UFLA) informando o reconhecimento do curso de Mestrado pela CAPES - disponível também no portal da CAPES.

**1.8.** Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente **desistente**, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou NÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS LISTADOS NESTA INSTRUÇÃO.

**1.9.** Os candidatos selecionados para o mestrado que não apresentarem, no ato da matrícula, o diploma de graduação, ou, os candidatos selecionados para o doutorado que não apresentarem o diploma de mestrado terão até o final do segundo período letivo do curso para a regularização dessa documentação conforme item DAS MATRÍCULAS dos Editais PRPG/UFLA/2020. A não apresentação desses documentos até a data estipulada implicará no cancelamento da matrícula, conforme Termo de Ciência e Concordância assinado pelo candidato.

**1.10.** Exclusivamente para o segundo período letivo de 2020, os atendimentos estão sendo realizados preferencialmente pelo endereço de e-mail [strictosensu.drca@ufla.br](mailto:strictosensu.drca@ufla.br) de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (35) 3829-4614 e 3829-1102.

Para mais informações acesse <https://drca.ufla.br/>

Alessandra Ribas de Freitas  
**Coordenadora de Pós Graduação Stricto Sensu**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**

Daniela Armondes de Paula Oliveira  
**Diretora de Registro e Controle Acadêmico**  
**DRCA/PROGRAD/UFLA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

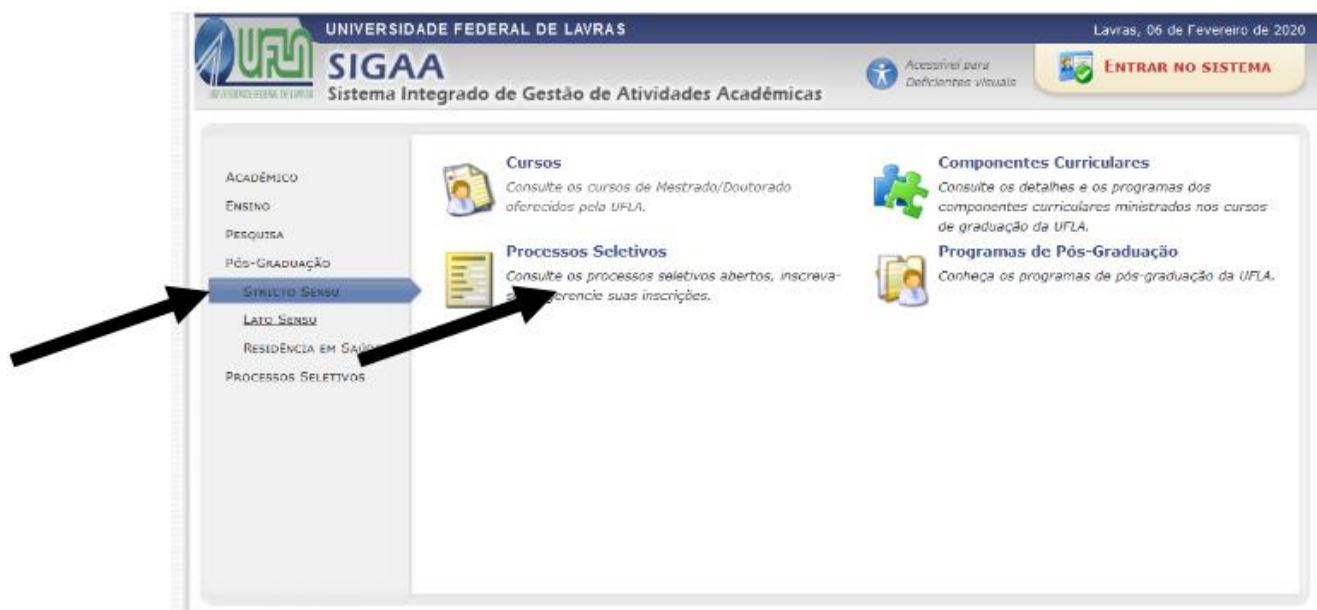
ANEXO I

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA GERAR REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf>



Stricto sensu - Processos Seletivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

CPF do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 06 de Fevereiro de 2020

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

**ENTRAR NO SISTEMA**

**PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU**

**Caro visitante,**  
Nesta página você encontrará os últimos processos seletivos cadastrados no SIGAA para que você possa consultar e, caso o período de inscrições esteja aberto, preencher o formulário destinado para tal.  
Será possível visualizar as informações destes processos, como o curso a que ele se refere, o período de inscrição, alguns arquivos associados (como editais e manuais) e as instruções aos candidatos.  
Para cada processo listado está também disponível um **formulário de inscrição** para os candidatos.  
Os períodos dos processos seletivos marcados na cor **verde** estão em aberto.

**CONSULTAR INSCRIÇÕES**

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Buscar Cancelar

Acessar página do programa Visualizar dados do processo seletivo

**ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS**

Curso	Nível	Nº Vagas	Período de Inscrições
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGMQ			

Clicar no link verde: Gerar Requerimento de Primeira Matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS Lavras, 06 de Fevereiro de 2020

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para Deficientes visuais

**ENTRAR NO SISTEMA**

**INSCRIÇÕES REALIZADAS EM PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU**

Abaixo estão listadas todas as inscrições em processos seletivos encontradas para o CPF informado, permitindo que seja reemitido o comprovante de inscrição.

Isento da Taxa de Inscrição Visualizar Dados da Inscrição Visualizar Comprovante  
 Alterar Inscrição Imprimir a GRU da Taxa de Inscrição Gerar Requerimento de Primeira Matrícula

**INSCRIÇÕES PARA:**

Inscrição	Edital	Processo Seletivo	Data de Inscrição	Status
9379	Mestrado em Ecologia Aplicada 2020/1	MESTRADO EM ECOLOGIA APLICADA	15/09/2019	Candidato Aprovado

<< Voltar

SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - (35) 3829-3185, (35) 2142-2135 ou (35) 3829-1526 | © UFLA | appserver2.srv2inst1 v4.0.295.15.1  
06/02/2020 10:34